



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº. 218 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Decreto 1818 de 23 de outubro de 2012, que estabelece a Implantação, a estrutura, composição e funcionamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA e dá outras providências;

Considerando a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, com nova redação dada pelas Portarias nº 170/2012 e 440/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados a partir de 05/12/2018, para constituírem na condição de membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Caxambu – IPMCA, para o biênio 2018/2020, os servidores públicos municipais, abaixo relacionados:

- - Presidente: Ailton Oliveira de Almeida
- - Secretário: Wagner Maciel de Souza
- - Membro: Elaine Fernandes Ferreira

**Art. 2º** - Fica destituída a composição anterior do Comitê, constituída pela Portaria 269/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 04 de dezembro de 2018.

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DÓRIO DE SOUZA**  
Secretário de Administração Interino